

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 21/04/2026
ATA N.º 8/2026

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 6/2026 de 17 de março de 2026 (Ata da Reunião Ordinária Pública) / Aprovação da Ata n.º 7/2026 de 7 de abril de 2026 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Atribuição de Voto de Louvor e Reconhecimento / Centenário do Clube União Vilanovense	A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou aprovar a atribuição de um Voto de Louvor e Reconhecimento ao Clube União Vilanovense, pelo papel fundamental na promoção da cultura, na valorização das tradições, no incentivo às artes e na formação cultural da comunidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Fornecimento de mobiliário para o Centro Cívico de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Ourentã, no valor de 3.079,92€ (três mil, setenta e nove euros e noventa e dois cêntimos), destinado a participar a despesa realizada com a aquisição do mobiliário para o Centro Cívico de Ourentã, ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Beneficiação da Antiga Escola da Taboeira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Cadima, no valor de 11.363,28€ (onze mil, trezentos e sessenta e três euros e vinte e oito cêntimos), destinado a participar a despesa realizada com o fornecimento e instalação de caixilharias, caleiras, vedação metálica exterior, portão exterior e porta pedonal exterior, cujo pagamento será efetuado, após a apresentação dos documentos de despesa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

4	Atribuição de subsídio à Freguesia da Tocha / Aquisição de máquinas e ferramentas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Tocha, no valor de 7.749,78€ (sete mil, setecentos e quarenta e nove euros e setenta e oito cêntimos), destinado a participar a despesa com a aquisição de máquinas e ferramentas essenciais para o funcionamento dos serviços da Junta, nomeadamente, 18 peças de “Chave Caixa 1/2+1/4 Irimo, 1 Caixa M-SVP-LJ Equipada 32A IP44, 1 KIT DCK422P3T Dewalt, 1 Serra Mesa Cofragem TE-TS 315mmx200w c/bancada e 1 Mini Giratória, cujo pagamento será efetuado após verificação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Aquisição de roçadora e corta-relvas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Ourentã, no valor de 252,00€ (duzentos e cinquenta e dois euros), destinado a participar a despesa realizada com a aquisição de uma roçadora e de um corta-relvas, cujo pagamento será efetuado após verificação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto do n.º 1, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Requalificação do Largo do Corticeiro de Cima / 2.ª Fase	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, no montante de 37.294,09€ (trinta e sete mil, duzentos e noventa e quatro euros e nove cêntimo), destinado a participar 100% do valor das obras da requalificação do Largo do Corticeiro de Cima, 2.ª fase, cujo pagamento será efetuado após verificação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto do n.º 1, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

7	Concurso Público para: "Prestação de Serviços para a Certificação Legal de Contas do Município de Cantanhede" - CP-CCP-ABS n.º 14/2026 - Autorização da Assunção do Compromisso Plurianual	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou solicitar à Assembleia Municipal: 1) Autorização da repartição de encargos prevista nos números 1, 2 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, atendendo a que a despesa do presente procedimento terá um encargo orçamental nos anos económicos de 2026 a 2030; 2) Autorização da assunção dos compromissos plurianuais subjacente ao presente procedimento, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Adjudicação e aprovação da minuta do Contrato do Procedimento para: "Contratação de um Empréstimo de Curto Prazo no valor de 1.000.000,00 €"	A Câmara, por maioria e tendo por base o Relatório Final da Comissão de Análise e Avaliação de Propostas, deliberou: 1) Adjudicar à Caixa Económica Montepio Geral, a contratação de um empréstimo de curto prazo no montante de 1.000.000,00 € (um milhão de euros); 2) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Caixa Económica Montepio Geral, destinado à contratação do referido empréstimo; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato. Absteve-se o Sr. Vereador Dr. Eliseu Neves A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Proposta de abertura de procedimentos concursais comuns, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em regime de Contrato de Trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho nas carreiras e categorias de Técnico Superior na área de Geologia e Assistente Técnico na área de Topografia, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de dois procedimentos concursais comuns para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Geologia, a afetar à Divisão de Cultura e de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de Topografia, a afetar à Divisão de Estudos e Projetos, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Proposta de Consolidação de Mobilidade Intercarreiras e Intercategorias de trabalhadores	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras e intercategorias das trabalhadoras Cláudia Margarida da Silva Duque e Idália Maria dos Santos Silva, com início a 1 de maio de 2026, nos termos do artigo 99.º-A (Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

11	Cedência do auditório do Museu da Pedra / Assembleia Geral / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Da Associação Columbófila do Distrito de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/03/2026 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à Associação Columbófila do Distrito de Coimbra, a isenção do pagamento de taxas no valor 46,10€ (quarenta e seis euros e dez cêntimos), pela utilização do auditório do Museu da Pedra, para a realização de uma Assembleia Geral, ocorrida no dia 31 de março do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
12	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Matinés / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação / Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio	A Câmara, por unanimidade deliberou: 1) Nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ratificar o despacho proferido em 09/04/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 49,26€ (quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), à Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização das “Matinés”, levadas a efeito nos dias 12 e 19 de abril do corrente ano, na sede daquela Associação, na Tocha; 2) Ao abrigo do n.º 1, do art.º 15, do Regulamento de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, isentar do pagamento das taxas, no valor de 24,63€ (vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos), a Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio, devidas pela emissão da licença de espetáculos com música vivo e licença especial de ruído, no âmbito da realização da Matiné a realizar no dia 26 de abril do corrente ano, na sede daquela Associação, na Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo, Licença Especial de Ruído / Aniversário da Associação / Isenção de pagamento de taxas / Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio do pagamento das taxas, no valor de 109,58€ (cento e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos com música vivo e da licença especial de ruído, no âmbito do evento “Aniversário da Associação”, a realizar nos dias 30 de abril e 1 e 2 de maio do corrente ano, na sede daquela Associação, na Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

14	Zonas Industriais de Cantanhede e Febres / Aquisição de terrenos, dentro e fora da faixa de Gestão de Combustíveis / Proposta de valores de aquisição	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DJ/Setor do Património, deliberou: 1) Fixar os valores para aquisição de terrenos das Zonas Industriais, nos seguintes termos: - Aquisição dentro da faixa de Gestão de Combustíveis: 2,50€/m ² para a Zona Industrial de Cantanhede e 1.75€/m ² , para a Zona Industrial de Febres; - Aquisição fora da faixa de Gestão de Combustíveis: 1,20€/m ² para a Zona Industrial de Cantanhede e 1,00€/m ² , para a Zona Industrial de Febres; 2) Fixar os valores correspondentes a benfeitorias existentes naqueles terrenos, conforme avaliação efetuada pelo Técnico do DOM/Divisão de Estudos e Projetos constante do processo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Maria Helena Monteiro de Carvalho Pereira e Mário Augusto Monteiro Cera de Carvalho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir, aos Senhores Maria Helena Monteiro de Carvalho Pereira e Mário Augusto Monteiro Cera de Carvalho, o terreno com a área de 2.790,00m ² , inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 7543, proveniente do artigo n.º 10592, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), pelo valor de 14.787,00€ (quatorze mil, setecentos e oitenta e sete euros), sendo o valor a pagar pelo terreno de 13.950,00€ (treze mil, novecentos e cinquenta euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de 837,00€ (oitocentos e trinta e sete euros), necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Maria Odete da Silva Domingues Grego Lima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir, à Senhora Maria Odete da Silva Domingues Grego Lima, o terreno com a área de 5.548,00m ² , inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 7705, proveniente do artigo n.º 10802, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), pelo valor de 31.354,40€ (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 27.740,00€ (vinte e sete mil, setecentos e quarenta euros) e o valor a pagar pelo corte extemporâneo da plantação existente de 1.664,40€ (mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos) e 1.950,00€ (mil, novecentos e cinquenta euros) atribuído à totalidade das benfeitorias existentes no terreno (3/8 do poço, a casa de apoio e as quatro árvores), necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

17	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Herdeiros de Maria Helena Rego de Freitas Mendes Jorge	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir, aos Herdeiros de Maria Helena Rego de Freitas Mendes Jorge, e de Evaristo Mendes Jorge, a Sr. ^a Catarina Rego de Freitas Mendes Jorge, a Sr. ^a Cristina Maria Rego de Freitas Mendes Jorge, a Sr. ^a Maria de Fátima Rego de Freitas Mendes Jorge e o Sr. Pedro Miguel Rego de Freitas Mendes Jorge, o terreno com a área de 31.534,00m ² , inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 7295, proveniente do artigo n.º 10209, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), pelo valor de 167.130,20€ (cento e sessenta e sete mil, cento e trinta euros e vinte cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 157.670,00€ (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta euros) e o valor a pagar pela indemnização do corte extemporâneo de pinheiros de pequeno porte de 9.460,20€ (nove mil, quatrocentos e sessenta euros e vinte cêntimos), necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, a pagar nos termos preconizados na informação prestada pelo DAF/DJ/Setor do Património. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Fernando dos Santos Fernandes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Fernando dos Santos Fernandes, o terreno com a área de 1.307,00m ² , inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 15312, proveniente do artigo n.º 18627, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), pelo valor de 7.707,10€ (sete mil, setecentos e sete euros e dez cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 6.535,00€ (seis mil, quinhentos e trinta e cinco euros) e o valor a pagar pela indemnização do corte extemporâneo da plantação existente no terreno de 392,10€ (trezentos e noventa e dois euros e dez cêntimos) e o valor atribuído às oliveiras existentes no terreno de 780,00€ (setecentos e oitenta euros), necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Manuel de Jesus Pessoa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Manuel de Jesus Pessoa, o terreno com a área de 2.689,00m ² , inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Febres sob o artigo n.º 9617, pelo valor de 10.218,20€ (dez mil, duzentos e dezoito euros e vinte cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 9.411,50€ (nove mil, quatrocentos e onze euros e cinquenta cêntimos) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte de 806,70€ (oitocentos e seis euros e setenta cêntimos), necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

20	Pedido de dispensa de apreciação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) / Emissão de declaração / WWW – Wooden Wood Woody Materials, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou reconhecer e declarar a dispensa de apreciação de EIA - Estudo de Impacto Ambiental para efeitos do RJAIA, conforme solicitado pela empresa WWW – Wooden Wood Woody Materials, Lda, devidamente fundamentado nos elementos apresentados pelos titulares dos estabelecimentos industriais, conforme o preconizado na referida informação do DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Proc.º n.º 01 243/2026 / Certidão / Avaliação do nível de conservação de edifícios / Rua Maestro Artur Salguinho e Beco do Freixo / Ançã / Manuel Saraiva dos Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Comissão de Vistorias e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou determinar como Médio (2,8), o nível de conservação atribuído ao edifício sito na Rua Maestro Artur Salguinho e Beco do Freixo, na vila e Freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Ançã sob o artigo n.º 2600 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1655/19980527, Freguesia de Ançã, requerido pelo Senhor Manuel Saraiva dos Santos, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Desafetação do domínio público e permuta de terrenos / Largo Pedro Teixeira / Travessa da Rua dos Bombeiros Voluntários / Habitação e Comércio / Jesus Marques – Imobiliária, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos, deliberou: 1) Aprovar a desafetação da área de 13,40m ² do domínio público na Travessa da Rua dos Bombeiros Voluntários; 2) Permutar com a empresa Jesus Marques – Imobiliária, Lda., aquela área com a área de 28,40m ² de terreno da empresa, atribuindo para o efeito às parcelas objeto da permuta o mesmo valor de 5.964,00€ (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro euros); 3) Mandar submeter a presente deliberação à assembleia municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

23	Alteração por adaptação à 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Cantanhede / Classificação da Casa da Cumieira como imóvel de interesse Municipal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a Declaração da Alteração por Adaptação da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, publicado no Diário da República n.º 27, II série através do Aviso n.º 3764/2025/2 de 7 de fevereiro, nomeadamente a Planta de Ordenamento – Património Arquitetónico e Arqueológico (A.1.04) – Folhas 1 e 2, a Planta de Condicionantes – Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública (A.2.01) – Folhas 1 e 2 e o Anexo I do Regulamento, por força da transposição da classificação do Monumento de Interesse Municipal (MIM) – “Casa da Cumieira” (classificada pelo Edital n.º 187/2026, de 18 de fevereiro) e cuja numeração naquelas peças, se identifica por “7A”; 2) Dar conhecimento da Declaração de Alteração à Assembleia Municipal, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. e à Junta de Freguesia da Pocariça; 3) Promover a publicação no Diário da República, 2ª série, da alteração por adaptação aprovada. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Pedido de cancelamento de ónus e condição resolutive do lote n.º 8, da Zona Industrial de Febres / Ernesto Santos & Filhos, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Autorizar o cancelamento da condição resolutive e de intransmissibilidade registadas na AP. 6 de 1999/06/18 do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 5830/19990618, Freguesia de Febres; 2) Manter a preferência registada a favor da Câmara Municipal de Cantanhede, constante da AP. 6 de 1999/06/18 – Pacto de Preferência, do prédio descrito sob o n.º 5830/19990618, Freguesia de Febres, mandado certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Loteamento da Zona Industrial XIV de Cantanhede (Lote n.º 161) / Aprovação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Zona Industrial XIV de Cantanhede, sito na Zona Industrial de Cantanhede, Freguesia de Cantanhede, respeitante ao lote n.º 161, nos termos e condições preconizadas na informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Proc.º n.º 03.25.0019 / Alteração ao alvará de loteamento n.º 12/2007, de 06 de julho / Rua António Lima Fragoso, lote n.º 11, Cantanhede / Acalino, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 12/2007, de 06 de julho, nos precisos termos e condições constantes na referida informação, requerido pela empresa Acalino, Lda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

27	Proc.º n.º 182/2026 / Certidão de Emparcelamento / Cantanhede / De Baú da Natureza – Exploração Agrícola, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Chefe daquela Divisão, deliberou considerar que a operação de emparcelamento, contribui para a melhoria da estrutura fundiária da exploração, dos artigos contíguos e confinantes sítios em Jamboeiro e Cavada, freguesia e concelho de Cantanhede, inscritos na matriz predial rústica sob os n.ºs 8318, 8319, 8320, 8376, 8377, 8378, 8379, 8380, 8406, 8407, 8408, 8409, 8442, 8443, 8444 e 8447, que deram origem ao artigo n.º 15370, rústico, da freguesia de Cantanhede, por anexação do Serviço de Finanças, não podendo este prédio, ser fracionado durante o período de 15 (quinze) anos a partir da data do seu registo, devendo este ónus constar da inscrição daquele registo predial, nos termos previstos nos n.º 2 e n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, na sua atual redação, requerida pela empresa Baú da Natureza – Exploração Agrícola, Lda, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Proc.º n.º 18/232/2026 / Certidão de Compropriedade / Sepins / Freguesia de Sepins e Bolho / De Luís Manuel Martinho Caetano	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pelo Sr. Luís Manuel Martinho Caetano, do prédio sito em Galeguinha, em Sepins, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Sepins e Bolho, sob o artigo n.º 5969, proveniente do artigo n.º 2572, rústico, da Freguesia de Sepins (extinta) e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4449/20100706, Freguesia de Sepins, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Proc.º n.º 18/240/2026 / Certidão de Compropriedade / Casal / Freguesia de Cadima / De Sara Macedo dos Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pela Sr.ª Sara Macedo dos Santos, do prédio sito em S. Paulo, na Freguesia de Cadima, inscrito na matriz predial rústica da mesma Freguesia, sob o artigo n.º 15967 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 15855/20140603, Freguesia de Cadima, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

30	Proc.º n.º 18/236/2026 / Certidão de Compropriedade / Quinta dos Troviscais / União de Freguesias de Covões e Camarneira / De Juliana da Silva Cavadas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pela Sr.ª Juliana da Silva Cavadas, do prédio sito em Francelheira, em Quinta dos Troviscais, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Covões e Camarneira, sob o artigo n.º 7536, proveniente do artigo n.º 7716, rústico, da Freguesia de Covões (extinta) e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4763/19990108, Freguesia de Covões, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Comissão de Trânsito / Ata n.º 01/2026 de 19/03/2026	A Câmara tomou conhecimento do teor da ata n.º 1/2026 da Comissão de Trânsito, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, e por unanimidade, deliberou mandar implementar as medidas nela preconizadas e validar aquelas que entretanto já foram implementadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Venda do lote n.º 158 da Zona Industrial de Cantanhede / Canapac, Lda / Prorrogação de prazo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a prorrogação de prazo para outorga de escritura de compra e venda do Lote n.º 158, da Zona Industrial de Cantanhede, à empresa Canapac, Lda, por um período de 60 (sessenta) dias, contados da presente deliberação, mantendo-se as restantes condições fixadas na deliberação de 23 de janeiro de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Venda do lote n.º 160 na Zona Industrial de Cantanhede / Lumicad - Serviços Técnicos, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a venda à Empresa Lumicad – Serviços Técnicos, Lda., do lote n.º 160, sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 2.096,00 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 4677-P e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 18318, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 29.176,32€ (vinte e nove mil, cento e setenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Revogação da deliberação de 03/12/2025 / Venda do lote 156, na Zona Industrial de Cantanhede / Fitnfusion Unipessoal, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou revogar a deliberação camarária de 03/12/2025, relativa à venda do lote 156, da Zona Industrial de Cantanhede, à Empresa “Fitnfusion Unipessoal, Lda”, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

35	Atribuição de subsídio aos Grupos de Teatro do Concelho / XXVI Edição do Ciclo de Teatro Amador do Concelho de Cantanhede	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) a cada uma das seguintes entidades do Concelho de Cantanhede, participantes no XXVI Ciclo de Teatro: à ACRC – Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã, pelo Grupo Resistência, Teatro e Produções; à A R C O – à Associação Recreativa e Cultural de Covões; Associação Cultural e Desportiva do Casal, pelo Grupo de Teatro da ACDC; à Associação Juvenil Pequenas Vozes de Febres; à Associação Recreativa e Cultural 1. de Maio, pelo Grupo de Teatro Amador da Tocha; à Bombarda - BónusMedieval - Associação Teatro e Recreação Cultural; ao Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, pelo Grupo de Teatro Renascer; ao Club União Vilanovense, pelo Grupo Cénico; à Fábrica da Igreja Paroquial Cantanhede, pelo Grupo de Teatro São Pedro; ao Grupo de Teatro Experimental “A Fonte” - Associação; ao Grupo de Teatro Novo Rumo Ançã; ao Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, pelo EKOS – Grupo de Teatro; à Pedra Rija de Portunhos, pelo seu Grupo de Teatro; ao Rancho Folclórico de Cordinhã, pelo Grupo de Teatro Cordinha d’Água; ao Rancho Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede, pelo grupo O Cénico dos Esticadinhos e à União Recreativa de Cadima, pelo QADIMU – Grupo de Teatro Amador, no valor global de 20.000€ (vinte mil euros), destinado a participar nas despesas efetuadas com a aquisição de cenários, som, luz, adereços, caracterização, guarda-roupa, deslocações, receções, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</p>
36	Atribuição de subsídio à Lúcia-Lima Associação Cultural / Aquisição de projetor	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Lúcia-Lima Associação Cultural, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), como apoio à aquisição de projetor e lente, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na condição daquele equipamento ser utilizado, sempre que necessário, pelos serviços do Município. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

37	Atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Recreativo da Pena / 8. ^a Mostra Gastronómica da Caçoila	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Cultural e Recreativo Pena, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a participar no apoio à realização da 8. ^a Mostra Gastronómica da Caçoila, levada a efeito nos dias 6, 7 e 8 de março de 2026, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Atribuição de subsídio à Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio / Requalificação da Sede da Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio, no montante de 5.294,94€ (cinco mil, duzentos e noventa e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), como apoio à requalificação do edifício da sede da coletividade, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2, do art.º 23.º, e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Funcionamento da Biblioteca Municipal no período estival - 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Autorizar o encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede, aos sábados, entre os dias 01 de agosto e 12 de setembro; 2) Proceder à abertura do polo da Biblioteca Municipal na Praia da Tocha, de 15 de junho a 15 de setembro, inclusive, de segunda-feira a domingo, das 10 horas às 18 horas, nos termos definidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Protocolo para o Desenvolvimento Desportivo a Celebrar entre Município de Cantanhede e o Febres Sport Club / Pavilhão do C. F. “Os Marialvas”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo para o Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Febres Sport Club, cujo objetivo é a continuação de interação conjunta e em parceria, pelo Município de Cantanhede e o Febres Sport Club para a promoção da prática desportiva, na modalidade de basquetebol, nas suas vertentes de competição a desenvolverem no Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

41	Atribuição de subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense / Organização II Festival de Patinagem Artística de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, no valor de 1.000,00€ (mil euros), no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), destinado a comparticipar nas despesas com a organização do “II Festival de Patinagem Artística de Cantanhede – Peripécias Portuguesas”, que se realizou nos dias 20 e 21 de dezembro de 2025, no Pavilhão do C.F “Os Marialvas”, nos termos da informação do Chefe da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Proposta de Apoio Financeiro ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Mérito Desportivo do Atleta	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão do Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento do Apoio ao Mérito Desportivo do Atleta, no valor de 1.459,73€ (mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e setenta e três cêntimos) a Manuel Jorge dos Santos, 1.300,34€ (mil e trezentos euros e trinta e quatro cêntimos) a Francisco José Ferraz Alves, 1.300,34€ € (mil e trezentos euros e trinta e quatro cêntimos) a Maria Stela Cruz Fernandes e 939,59€ (novecentos e trinta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos) a Vítor Hugo Góis de Oliveira, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

43	Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo / Associações e Clubes utilizadores regulares das instalações desportivas Municipais / Complexos Desportivos e Parque Expo Desportivo de São Mateus	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Aprovar as minutas dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com as associações desportivas do concelho, utilizadoras regulares das instalações desportivas municipais, nomeadamente: - Entre o Município de Cantanhede e o Clube de Futebol “Os Marialvas”, relativo ao Complexo Desportivo Municipal de Cantanhede; – Entre o Município de Cantanhede e o Sporting Clube Povoense Aprende e Joga com Talento, e entre o Município de Cantanhede e o Clube de Futebol “Os Marialvas”, relativos ao Parque Expo Desportivo de São Mateus; - Entre o Município de Cantanhede e a União Desportiva da Tocha, relativo ao Complexo Desportivo da Tocha; - Entre o Município de Cantanhede e o Febres Sport Club, e entre o Município de Cantanhede e a Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, relativos ao Complexo Desportivo de Febres; - Entre o Município de Cantanhede e o Ançã Futebol Clube, relativo ao Complexo Desportivo de Ançã, que visam criar condições técnicas, logísticas e materiais necessárias à promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva regular, documentos dos quais ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos referidos Contratos-Programas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Dia da Europa / Iluminar com cor azul o Edifício dos Paços do Município / Dia 09/05/2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou autorizar a adesão do Município de Cantanhede à iniciativa do Dia da Europa, a levar a efeito no dia 09 de maio do corrente ano, procedendo à iluminação em azul da fachada do edifício dos Paços do Concelho, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

45	Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Pocariça, a Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem / Janeiro, fevereiro e março 2026	A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Sr. ^a Vereadora e a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, tendo em vista assegurar os Postos de Atendimento de Cuidados de Enfermagem em Cordinhã, Ourentã, Sanguinheira, Pocariça, Portunhos e Outil, deliberou: 1) Aprovar o pagamento, correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, nos seguintes termos: - 847,98€ (oitocentos e quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos) à Freguesia de Cordinhã; - 834,52€ (oitocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) à Freguesia de Ourentã; - 699,92€ (seiscentos e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira; - 659,54€ (seiscentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos) à Freguesia de Pocariça; - 874,90€ (oitocentos e setenta e quatro euros e noventa cêntimos) à União das Freguesias de Portunhos e Outil; 2) Mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
46	Atribuição de subsídio ao Centro Social Comunitário da Varziela / Aquisição de viatura elétrica no âmbito da Mobilidade Verde Passageiros – Programa Fundo Ambiental	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Social Comunitário da Varziela, no valor de 4.034,58€ (quatro mil, trinta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), destinado a participar nas despesas com a aquisição de uma Viatura Elétrica – Mobilidade Verde Passageiros, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea v), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
47	Bolsas de Inovação Científica Professor Doutor António Lima-de-Faria / Pagamento ao vencedor da 2.ª fase de 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da Bolsa de Inovação Científica Professor Doutor António Lima-de-Faria, no valor de 1.000€ (mil euros), a Afonso Manuel Lopes Paixão Pereira Marques, aluno de Doutoramento em Engenharia Física (2.º ano), na Universidade de Coimbra, o qual será entregue em Sessão Solene a realizar nas comemorações do 25 de abril, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

48	Incentivo à Frequência do Ensino Artístico Especializado / 1.º Pagamento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o 1.º pagamento ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Incentivo à Frequência do Ensino Artístico Especializado da Música ou Canto, de nível do Secundário, no valor de 360,00€ (trezentos e sessenta euros), valor relativo aos meses de setembro a fevereiro, à Sr.ª Carla Cristina Timoteo Venceslau, encarregada de educação de Martim Pereira Venceslau, ao Sr. Ulisses Fernandes Sardão Teixeira, encarregado de educação de Salvador Dias Sardão Teixeira, à Sr.ª Rosalina Recacho Barreto, encarregada de educação de Isac Barreto Dourado, à Sr.ª Maria da Conceição Clara Viegas dos Santos, encarregada de educação de David Viegas dos Santos e à Sr.ª Dália Maria de Jesus Batista, encarregada de educação de Martim Felipe Batista de Jesus, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
49	Atribuição de subsídio ao Lions Clube de Cantanhede / Projeto Crescer na Arte	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Distrito Múltiplo Cento e Quinze de Lions Clubs, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para apoio ao Projeto Crescer na Arte, dinamizado pelo Lions Clube de Cantanhede, com a aquisição de materiais, e o transporte das crianças, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Educação e Juventude, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
50	Doação ao Município de Cantanhede de um edifício sito na Rua Dr. Jaime Cortesão em Ançã, pela Dr.ª Maria Manuela Braga e Reis Camelo Monteiro / Retificação da ata da reunião de 17/03/2026	A Câmara, por unanimidade, deliberou retificar a ata da reunião da Câmara Municipal de 17 de março de 2026, relativa à doação ao Município de Cantanhede de um edifício sito na Rua Dr. Jaime Cortesão, em Ançã, por parte da Sr.ª Dr.ª Maria Manuela Braga e Reis Camelo Monteiro, nos precisos termos anteriormente referidos.---
51	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 22 de abril a 5 de maio de 2026	A Câmara tomou conhecimento.-----